



Chamada Pública de Redes Locais 2022

Este documento apresenta as respostas aos questionamentos recebidos pela Bahiagás no âmbito da Chamada Pública de Redes Locais 2022. Conforme disposto no Termo de Referência, todas as comunicações e documentos relativos à presente Chamada deverão ser encaminhados em meio eletrônico, por meio do e-mail: chamadapublicagn@bahiagas.com.br, e serão publicados no site da Bahiagás sem identificação da OFERTANTE para conhecimento de todos participantes.

Questionamento #1: Item 3.2.2. menciona: possuir as redundâncias necessárias para operação ininterrupta, em regime 24h/dia, 7 dias/semana a partir do início de fornecimento, não havendo paradas programadas. Um sistema sem a previsão mínima de paradas programadas demandará um projeto mais robusto, com definições de premissas prévias entre as Partes.

Resposta: A continuidade e segurança de fornecimento é um dos principais atributos do gás natural distribuído pela Bahiagás. Esse atributo se torna ainda mais relevante em Redes Locais, no qual o fornecimento do gás natural através do modal rodoviário é, basicamente, a única fonte de abastecimento. Diante do exposto no item 3.2.2 do Termo de Referência, confirmamos a necessidade de operação ininterrupta, em regime 24h/dia, 7 dias/semana a partir do início de fornecimento, não havendo paradas programadas, que afetem o abastecimento.

Questionamento #2: Item 3.2.3. menciona: responsabilidade da OFERTANTE a ligação e operação das utilidades necessárias ao funcionamento de seus equipamentos no local do PONTO DE ENTREGA, como água e energia elétrica. Para que possamos obter a disponibilidade e custos de utilidades para os sistemas de suprimento, precisamos entender os planos da Bahiagás e a disponibilidade da Rede Local de cada cidade para identificar o local mais adequado do terreno e com disponibilidade de utilidades para competitividade da proposta.

Resposta: A Bahiagás identificará o local mais adequado para a disponibilidade da sua rede local. Nesse caso, durante a negociação do contrato será definida a área cedida pela Bahiagás por comodato a OFERTANTE. Entretanto, é de responsabilidade da OFERTANTE a ligação e operação das utilidades necessárias ao funcionamento de seus equipamentos, conforme item 3.2.3 do Termo de Referência.

Questionamento #3: Item 3.2.6. menciona: deverá disponibilizar assistência técnica para operação e manutenção 24 horas por dia, 7 dias por semana. A assistência técnica por ser realizada por empresa terceirizada devidamente capacitada por nossa empresa?

Resposta: A assistência técnica será empregada na estrutura da OFERTANTE, portanto fica totalmente a critério da mesma sobre a terceirização desse serviço.

Questionamento #4: Item 3.2.6. menciona: deverá disponibilizar assistência técnica para operação e manutenção 24 horas por dia, 7 dias por semana. O tempo de atendimento de uma hora implica em termos pelo menos um assistente técnico disponível para cada localidade. Existe a possibilidade de se aumentar esse intervalo? O padrão seria um SLA de 4 horas, para que dessa forma haja a possibilidade de compartilhamento do profissional entre as localidades.

Resposta: Inicialmente, o tempo máximo de atendimento é aquele definido no item 3.2.6 do Termo de Referência.

Questionamento #5: Item 3.2.7. menciona: deverá dispor de sistema de monitoramento remoto de suas instalações no PONTO DE ENTREGA com supervisão por Centro de Controle e Operação com funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Os dados de tempo real, especialmente para os sistemas medição, cromatografia, monitoramento de estoque ou armazenamento, entre outros, deverão ser disponibilizados em formato adequado para a BAHIAGÁS integrar ao seu sistema de supervisão. Qual o sistema de supervisão da Bahiagás?

Resposta: O Sistema de Supervisório da Bahiagás é o Schneider e o formato é a ethernet ou serial (RS 232/4850).

Questionamento #6: Item 3.3 menciona: a instalação dos sistemas de suprimento em área urbana depende da disponibilidade de terreno adequado, junto a Rede Local estruturada da Bahiagás, terreno este com área necessária para garantir os afastamentos com base na norma NBR 16934 no caso do GNL. Precisamos entender os planos da Bahiagás e a disponibilidade da Rede Local de cada cidade para identificar o terreno mais adequado.

Resposta: A Bahiagás identificará o local mais adequado para a disponibilidade da sua rede local. Nesse caso, durante a negociação do contrato será definida a área cedida por comodato a OFERTANTE.

Questionamento #7: Item 3.3.1 menciona: A OFERTANTE deverá submeter à BAHIAGÁS previamente para análise e aprovação do local pretendido para instalação do PONTO DE ENTREGA. Como não sabemos os planos de Rede Local estruturada da Bahiagás e futuros consumidores do Gás Natural em cada cidade e PONTO DE ENTREGA, entendemos que a identificação de terreno mais adequado ao projeto fica prejudicada. Em projeto similar em outro Estado, a concessionária obteve os terrenos em Distritos Industriais e indicou o ponto de entrega previamente, pois as informações técnicas (pressão, vazão por hora, temperatura...) do ponto de entrega e consumidores influenciam no projeto e seus custos.

Resposta: A Bahiagás identificará o local mais adequado para a disponibilidade da sua rede local. Nesse caso, durante a negociação do contrato será definida a área cedida por comodato a OFERTANTE.

Questionamento #8: Item 3.4 menciona: uma reserva mínima de segurança de GNL / GNC, em quantidade equivalente a, após regaseificada / descomprimida, 2,5 (duas vírgulas cinco) vezes o Volume de Suprimento, em equipamento de estocagem localizado junto ao PONTO DE ENTREGA. Eventuais carretas cheias e paradas no PONTO DE ENTREGA para abastecer, serão consideradas como reserva mínima?

Resposta: No caso de GNC, eventuais carretas cheias e paradas no PONTO DE ENTREGA para abastecer poderão ser consideradas como reserva mínima.

Questionamento #9: Item 3.5 menciona: A OFERTANTE deverá considerar as normas técnicas de projeto, construção, operação aplicáveis e vigentes, respeitando os padrões nacionais e internacionais da indústria de gás. No caso do GNL diferentes normas podem ser aplicadas com diferentes interpretações, neste caso qual norma deverá ser seguida?

Resposta: Conforme exposto no 3.5, a OFERTANTE deverá considerar as normas técnicas vigentes apropriadas para o modal a ser instalado.

Questionamento #10: Item 3.6 menciona: As regras de conexão com a rede de distribuição serão definidas pela BAHIA GÁS em documento específico e/ou no Contrato de Compra e Venda, caso necessário. Quais as regras de conexão a serem consideradas? As mesmas devem ser definidas previamente.

Resposta: As condições de fornecimento serão definidas durante a negociação do contrato de compra e venda.

Questionamento #11: Item 4.1 menciona: volumes por cidades em base diária. Os sistemas de suprimento precisam ser definidos com base em vazões por hora e de pico. Portanto, favor informar estes dados por PONTO DE ENTREGA.

Resposta:

Municípios	Vazão Máxima de GN (m ³)	Pressão mínima de GN (Kgf/cm ²)	Pressão Máxima de GN (Kgf/cm ²)
Barreiras	3500	18	23
Eunápolis	3000	18	23
Itapetinga	2750	18	23
Juazeiro	3500	18	23
Linha Verde – Camaçari e Mata de São João	2750	18	23
Luiz Eduardo Magalhães	3500	18	23
Porto Seguro	3000	18	23
Santo Antônio de Jesus	3500	18	23
Teixeira de Freitas	3000	18	23
Vitória da Conquista	4000	18	23

Questionamento #12: Item 4.3 menciona: A BAHIA GÁS poderá, a qualquer tempo, revisar os volumes e prazos do lote de contratação acima informado. Volumes e prazos são informações relevantes para os projetos e seu dimensionamento. O termo de referência não estabelece prazos de contrato, de início, quais serão? A revisão de volume impacta significativamente no CapEx do projeto desde a fonte de suprimento, armazenagem no PONTO DE ENTREGA. Precisamos que os volumes sejam previamente definidos com base nos consumidores e plano da Rede Local.

Resposta: O possível contrato será de no máximo 10 anos. As partes negociarão as datas de início de fornecimento no âmbito na negociação contratual, respeitando condições precedentes. Em relação aos volumes por pontos, os mesmos foram definidos no item 4.1.

		Vitória da Conquista	Itapetinga	Juazeiro	Linha Verde - Camaçari e Mata de São João	Porto Seguro	Eunápolis	Telxeira de Freitas	Luiz Eduardo Magalhães	Barreiras	Santo Antônio de Jesus
	Possível Início de Fornecimento	2026	2026	2025	2026	2027	2027	2028	2028	2028	2028
Volume por Municípios (m³/dia)	Ano 1	7.325	3.500	3.325	2.608	1.200	1.520	3.220	2.201	1.204	3.320
	Ano 2	12.000	4.000	4.575	4.106	3.600	2.720	4.338	4.401	3.392	4.370
	Ano 3	13.950	5.000	6.850	4.306	5.000	4.023	6.485	5.677	6.068	6.050
	Ano 4	16.000	6.000	7.750	4.711	6.400	5.684	7.629	6.965	6.818	6.650
	Ano 5	17.350	7.000	9.450	5.356	6.800	6.234	8.738	8.253	7.468	7.950
	Ano 6	17.725	8.000	10.775	7.064	8.540	8.304	12.960	9.453	8.671	9.970
	Ano 7	18.075	8.500	12.025	7.262	11.020	9.895	13.925	12.654	10.859	12.220
	Ano 8	18.450	9.500	13.800	9.412	12.500	11.514	15.023	13.429	13.535	13.300
	Ano 9	19.400	9.500	14.200	9.567	13.980	14.168	17.267	14.217	14.360	14.100
	Ano 10	20.000	10.000	15.000	10.000	15.000	15.000	20.000	15.000	15.000	15.000

Questionamento #13: Item 5.2 e 5.3 mencionam: A verificação e controle da QUALIDADE DO GÁS NATURAL e A OFERTANTE será responsável pela instalação, manutenção e operação do sistema de cromatografia do gás. Quanto a qualidade do gás deve se seguir a norma indicada, mas em relação ao sistema de cromatografia, este estará na fonte de suprimento e cada carreta terá seu certificado de análise por entrega que será disponibilizado à Bahiagás diariamente. Assim não haverá cromatografia em cada ponto de entrega, a Bahiagás tem este entendimento?

Resposta: A Bahiagás entende que cada carreta terá seu certificado de análise por entrega que será disponibilizado diariamente.

Questionamento #14: Item 7.2 menciona: A BAHIA GÁS se reserva o direito de antecipar ou postergar as datas indicadas, em função das necessidades que surgirem ao longo do processo. Importante entender as alterações de prazo para que possam prever nos cronogramas do projeto.

Resposta: Quaisquer questões relacionadas à antecipação ou postergação, serão tratadas em um possível contrato com concordância das partes.

Questionamento #15: Item 8.2 menciona: A OFERTANTE deverá apresentar como anexo a PROPOSTA COMERCIAL um estudo preliminar da logística. Para o devido estudo de logística é preciso ter a definição de cada

ponto de entrega, para que não haja restrições de entrega e descarga 24 horas por dia e 7 dias na semana. Como há a possibilidade de suprimento em dois modais diferentes (GNL e GNC) e diferentes pontos de entrega, o estudo de logística irá ser considerado para os mesmos.

Resposta: A Bahiagás identificará o local mais adequado para a disponibilidade da sua rede local. Nesse caso, durante a negociação do contrato será definida a área cedida por comodato a OFERTANTE.

Questionamento #16: Item 10.3 menciona: A OFERTANTE deverá se responsabilizar por contratar todas as etapas até a entrega do GÁS NATURAL. Para a contratação das etapas citadas é necessário definir a data de início de fornecimento, de forma a definir prazos e custos essenciais para o cálculo do preço.

Resposta: A data de início de fornecimento será definida durante o período de negociação, respeitando as condições precedentes das partes. Segue abaixo, uma estimativa do ano de início de fornecimento.

		Vitória da Conquista	Itapetinga	Juazeiro	Linha Verde - Camaçari e Mata de São João	Porto Seguro	Eunápolis	Teixeira de Freitas	Luíz Eduardo Magalhães	Barreiras	Santo Antônio de Jesus
	Possível Início de Fornecimento	2026	2026	2025	2026	2027	2027	2028	2028	2028	2028
Volume por Municípios (m³/dia)	Ano 1	7.325	3.500	3.325	2.608	1.200	1.520	3.220	2.201	1.204	3.320
	Ano 2	12.000	4.000	4.575	4.106	3.600	2.720	4.338	4.401	3.392	4.370
	Ano 3	13.950	5.000	6.850	4.306	5.000	4.023	6.485	5.677	6.068	6.050
	Ano 4	16.000	6.000	7.750	4.711	6.400	5.684	7.629	6.965	6.818	6.650
	Ano 5	17.350	7.000	9.450	5.356	6.800	6.234	8.738	8.253	7.468	7.950
	Ano 6	17.725	8.000	10.775	7.064	8.540	8.304	12.960	9.453	8.671	9.970
	Ano 7	18.075	8.500	12.025	7.262	11.020	9.895	13.925	12.654	10.859	12.220
	Ano 8	18.450	9.500	13.800	9.412	12.500	11.514	15.023	13.429	13.535	13.300
	Ano 9	19.400	9.500	14.200	9.567	13.980	14.168	17.267	14.217	14.360	14.100
	Ano 10	20.000	10.000	15.000	10.000	15.000	15.000	20.000	15.000	15.000	15.000

Questionamento #17: Item 10.8 menciona: O Contrato de Compra e Venda de Gás que pode vir a ser celebrado poderá, a critério da BAHIAGÁS, conter Cláusula que permita a redução automática da QDC. Importante definir os percentuais máximos e por quanto tempo tal redução pode persistir, bem como definir prazo para execução pós aviso prévio.

Resposta: A cláusula de redução automática da QDC ocorrerá caso algum cliente da Bahiagás migre para a condição de usuário livre, passando a ter gás fornecido diretamente pela OFERTANTE, respeitada a Resolução AGERBA nº 14/2021. Nesse caso, haverá celebração de aditivo contratual. Não há como prever o volume a ser reduzido no caso de clientes cativos migrarem para clientes livres.

Questionamento #18: A área mínima para implantação de unidades de descompressão para projetos de GNC e unidades de regaseificação para projetos de GNL, precisam seguir critérios da ABNT e normas como a NBR 15.244 e 12.236, que podem vir a incompatibilizar a instalação em áreas urbanas como descrito no item 3.3. O elevado nível de estocagem previsto no item 3.4, 2,5 (duas virgula cinco) vezes o volume de Suprimento, representará volumes entre 41m³ a 83m³ de GNL ou equivalente em GNC, entre 25.000m³ a 50.000m³ para reserva mínima de segurança, implicando em complexo processo de aprovação do Corpo de Bombeiros, incluindo a necessidade de sistema de combate a incêndio, conforme decreto nº 16.302 de 27 de agosto de 2015, pg. 40 (detalhe técnico sobre medidas de segurança para o acondicionamento de líquidos acima de 20m³ ou gases acima de 12.480kg); A área de interligação dos equipamentos de descompressão ou regaseificação ao PONTO DE ENTREGA, (item 3.3.1) quando de responsabilidade da OFERTANTE dificulta o dimensionamento orçamentário, pois, dependerá da análise e aprovação futura da BAHIAGÁS. Os dimensionamentos da área e projetos podem ser desenvolvidos pela OFERTANTE conforme estratégia de implantação da REDE LOCAL nos municípios listado no Item 4.1, estratégia esta que a OFERTANTE desconhece. É possível que esta área seja disponibilizada pela BAHIAGÁS evitando a incorporação de um cálculo estimado para o local de implantação das unidades de regaseificação ou descompressão?

Resposta: A Bahiagás identificará o local mais adequado para a disponibilidade da sua rede local. Nesse caso, durante a negociação do contrato será definida a área cedida pela Bahiagás por comodato a OFERTANTE.

Questionamento #19: Em virtude da OFERTANTE fornecer molécula oriunda de poços maduros por via rodoviária até o PONTO DE ENTREGA previamente especificada (principalmente se o GN fornecido for GNL), item 3.2.7. Solicito esclarecer maiores detalhes sobre o sistema de monitoramento remoto no PONTO DE ENTREGA, 24 horas por dia, 7 dias por semana em tempo real para o dado de CROMATOGRAFIA do Gás Natural.

Resposta: Para cromatografia será aceito o relatório de qualidade de gás de cada carreta.

Questionamento #20: Qual o formato para integração dos dados do SISTEMA DE CROMATOGRAFIA DO GÁS que a OFERTANTE deverá fornecer para compatibilizar com o sistema de supervisão da BAHIAGÁS, conforme descrito no item 5.3?

Resposta: O Sistema de Supervisor da Bahiagás é o Schneider e o formato é a ethernet ou serial (RS 232/4850).

Questionamento #21: Favor informar a duração mínima do suprimento da OFERTANTE para o suprimento dos municípios elencados no item 4.1. Essa informação é essencial para o cálculo de viabilidade do projeto, visto os valores vultuosos dos equipamentos, logística e plantas de regaseificação /descompressão, base para a decisão e dimensionamento de CAPEX e OPEX do projeto.

Resposta: O possível contrato será de no máximo 10 anos. As partes negociarão as datas de início de fornecimento no âmbito na negociação contratual, respeitando condições precedentes. Em relação aos volumes por pontos, os mesmos foram definidos no item 4.1.

		Vitória da Conquista	Itapetinga	Juazeiro	Linha Verde - Camaçari e Mata de São João	Porto Seguro	Eunápolis	Teixeira de Freitas	Luiz Eduardo Magalhães	Barreiras	Santo Antônio de Jesus
	Possível Início de Fornecimento	2026	2026	2025	2026	2027	2027	2028	2028	2028	2028
Volume por Municípios (m ² /dia)	Ano 1	7.325	3.500	3.325	2.608	1.200	1.520	3.220	2.201	1.204	3.320
	Ano 2	12.000	4.000	4.575	4.106	3.600	2.720	4.338	4.401	3.392	4.370
	Ano 3	13.950	5.000	6.850	4.306	5.000	4.023	6.485	5.677	6.068	6.050
	Ano 4	16.000	6.000	7.750	4.711	6.400	5.684	7.629	6.965	6.818	6.650
	Ano 5	17.350	7.000	9.450	5.356	6.800	6.234	8.738	8.253	7.468	7.950
	Ano 6	17.725	8.000	10.775	7.064	8.540	8.304	12.960	9.453	8.671	9.970
	Ano 7	18.075	8.500	12.025	7.262	11.020	9.895	13.925	12.654	10.859	12.220
	Ano 8	18.450	9.500	13.800	9.412	12.500	11.514	15.023	13.429	13.535	13.300
	Ano 9	19.400	9.500	14.200	9.567	13.980	14.168	17.267	14.217	14.360	14.100
	Ano 10	20.000	10.000	15.000	10.000	15.000	15.000	20.000	15.000	15.000	15.000

Questionamento #22: Pode-se ser informado as pressões mínimas e máximas nos múltiplos pontos de entrega nos municípios descritos nos Lotes? Variações na pressão de entrega podem afetar o custo da unidade significativamente.

Resposta:

Municípios	Pressão mínima de GN (Kgf/cm ²)	Pressão Máxima de GN (Kgf/cm ²)
Barreiras	18	23
Eunápolis	18	23
Itapetinga	18	23
Juazeiro	18	23
Linha Verde – Camaçari e Mata de São João	18	23
Luiz Eduardo Magalhães	18	23
Porto Seguro	18	23
Santo Antônio de Jesus	18	23
Teixeira de Freitas	18	23
Vitória da Conquista	18	23

Questionamento #23: Existe alguma definição sobre quais normas técnicas serão exigidas para a construção das instalações das redes estruturantes?

Resposta: As normas técnicas são: ABNT NBR 12712, ABNT NBR 14462 e ABNT NBR 15280.

Questionamento #24: Odorização, medição e cromatografia serão realmente exigidas em cada unidade? Esses itens irão encarecer significativamente o custo das unidades.

Resposta: Após a entrega do gás pela OFERTANTE na rede local, a odorização é de responsabilidade da Bahiagás. Quanto a medição, por se tratar de uma exigência fiscal em função da transferência de custódia é necessária que seja diária. A OFERTANTE poderá optar em instalar uma medição própria ou adotar as medições realizadas pela Bahiagás. E para cromatografia será aceito o relatório de qualidade de gás de cada carreta.

Questionamento #25: A locação e definição das áreas de fornecimento, com interligação a rede da Bahiagás ficará às custas da proponente?

Resposta: A Bahiagás identificará o local mais adequado para a disponibilidade da sua rede local. Nesse caso, durante a negociação do contrato será definida a área cedida pela Bahiagás por comodato a OFERTANTE.

Questionamento #26: O tempo de atendimento de uma hora implica em termos pelo menos um assistente técnico disponível para cada localidade. Existe a possibilidade de se aumentar esse intervalo? O padrão seria um SLA de 4 horas, para que dessa forma haja a possibilidade de compartilhamento do profissional entre as localidades.

Resposta: Inicialmente, o tempo máximo de atendimento é aquele definido no item 3.2.6 do Termo de Referência.

Questionamento #27: Prazo de contrato do GSA e data de início do suprimento estarão abertos à definição do proponente?

Resposta: O possível contrato será de no máximo 10 anos. As partes negociarão as datas de início de fornecimento no âmbito na negociação contratual, respeitando condições precedentes. Em relação aos volumes por pontos, os mesmos foram definidos no item 4.1.

		Vitória da Conquista	Itapetinga	Juazeiro	Linha Verde - Camaçari e Mata de São João	Porto Seguro	Eunápolis	Teixeira de Freitas	Luiz Eduardo Magalhães	Barreiras	Santo Antônio de Jesus
	Possível Início de Fornecimento	2026	2026	2025	2026	2027	2027	2028	2028	2028	2028
Volume por Municípios (m³/dia)	Ano 1	7.325	3.500	3.325	2.608	1.200	1.520	3.220	2.201	1.204	3.320
	Ano 2	12.000	4.000	4.575	4.106	3.600	2.720	4.338	4.401	3.392	4.370
	Ano 3	13.950	5.000	6.850	4.306	5.000	4.023	6.485	5.677	6.068	6.050
	Ano 4	16.000	6.000	7.750	4.711	6.400	5.684	7.629	6.965	6.818	6.650
	Ano 5	17.350	7.000	9.450	5.356	6.800	6.234	8.738	8.253	7.468	7.950
	Ano 6	17.725	8.000	10.775	7.064	8.540	8.304	12.960	9.453	8.671	9.970
	Ano 7	18.075	8.500	12.025	7.262	11.020	9.895	13.925	12.654	10.859	12.220
	Ano 8	18.450	9.500	13.800	9.412	12.500	11.514	15.023	13.429	13.535	13.300
	Ano 9	19.400	9.500	14.200	9.567	13.980	14.168	17.267	14.217	14.360	14.100
	Ano 10	20.000	10.000	15.000	10.000	15.000	15.000	20.000	15.000	15.000	15.000

Questionamento #28: Clausula de redução automática da QDC mencionada no item 10.8 do Termo de Referência pode ser esclarecida?

Resposta: A cláusula de redução automática da QDC ocorrerá caso algum cliente da Bahiagás migre para a condição de usuário livre, passando a ter gás fornecido diretamente pela OFERTANTE, respeitada a Resolução AGERBA nº 14/2021. Nesse caso, haverá celebração de aditivo contratual. Não há como prever o volume a ser reduzido no caso de clientes cativos migrarem para clientes livres.

Questionamento #29: Existe a possibilidade de se sugerir aumentos na QDC dos lotes?

Resposta: Os volumes inseridos no item 4.1 por município são aqueles estimados pela Bahiagás, conforme estudo de mercado. A sugestão de aumento de QDC deve ser pautada na avaliação conjunta do potencial de demanda de cada município.

Questionamento #30: É possível se cobrar diferentes valores de Take-Or-Pay sobre as diferentes tarifas que irão compor o preço da proposta?

Resposta: Desde que a empresa fundamente o pedido para a cobrança de diferentes valores de TOP sobre as diferentes tarifas durante o período da negociação, a Bahiagás avaliará se é possível ou se o TOP será sobre o preço total do gás natural.

Questionamento #31: Considerando aspectos geográficos bem como a estrutura necessária para o start de 10 unidades de regaseificação de forma simultânea, sugerimos o start por etapas/grupos conforme abaixo:

Grupo	Cronograma - Projeto de liquefação Bahia	Vol m3/dia	Vol Grupo m3/dia
2	Regás - Teixeira de Freitas-BA	20.000	50.000
	Regás - Eunápolis-BA	15.000	
	Regás - Porto Seguro-BA	15.000	
1	Regás - Vitória da Conquista-BA	20.000	30.000
	Regás - Itapetinga-BA	10.000	
5	Regás - Linha Verde (Camaçari-BA e Mata de São João-BA)	10.000	25.000
	Regás - Santo Antônio de Jesus-BA	15.000	
4	Regás - Luiz Eduardo Magalhães-BA	15.000	30.000
	Regás - Barreiras-BA	15.000	
3	Regás - Juazeiro-BA	15.000	15.000
TOTAL		150.000	150.000

Resposta: Segue tabela abaixo com a estruturação.

		Vitória da Conquista	Itapetinga	Juazeiro	Linha Verde - Camaçari e Mata de São João	Porto Seguro	Eunápolis	Teixeira de Freitas	Luiz Eduardo Magalhães	Barreiras	Santo Antônio de Jesus
	Possível Início de Fornecimento	2026	2026	2025	2026	2027	2027	2028	2028	2028	2028
Volume por Municípios (m³/dia)	Ano 1	7.325	3.500	3.325	2.608	1.200	1.520	3.220	2.201	1.204	3.320
	Ano 2	12.000	4.000	4.575	4.106	3.600	2.720	4.338	4.401	3.392	4.370
	Ano 3	13.950	5.000	6.850	4.306	5.000	4.023	6.485	5.677	6.068	6.050
	Ano 4	16.000	6.000	7.750	4.711	6.400	5.684	7.629	6.965	6.818	6.650
	Ano 5	17.350	7.000	9.450	5.356	6.800	6.234	8.738	8.253	7.468	7.950
	Ano 6	17.725	8.000	10.775	7.064	8.540	8.304	12.960	9.453	8.671	9.970
	Ano 7	18.075	8.500	12.025	7.262	11.020	9.895	13.925	12.654	10.859	12.220
	Ano 8	18.450	9.500	13.800	9.412	12.500	11.514	15.023	13.429	13.535	13.300
	Ano 9	19.400	9.500	14.200	9.567	13.980	14.168	17.267	14.217	14.360	14.100
	Ano 10	20.000	10.000	15.000	10.000	15.000	15.000	20.000	15.000	15.000	15.000